

PORTARIA UNIFEBE nº 26/15

**Exonera Coordenador do
Núcleo de Prática Jurídica
do Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Luiz Elias Valle da função de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/15.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria CESBE nº 57/03, de 10/04/03.

Brusque, 19 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor